



VIA SOLIC

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 179/2024

Validade: 23 / 04 / 2026 a 22 / 04 / 2027

A **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER**, sediada na Rua Deputado Federal Chagas Duarte, nº 219 - São Pedro - Boa Vista/RR, CEP: 69.306-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.939.467/0001-15, neste ato representada pelo Diretor Presidente **JAMES DA SILVA SERRADOR**, considerando o julgamento do procedimento licitatório pelo **RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR A MODALIDADE PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na **Lei Federal nº. 13.303/2016**, no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAER - RILC** e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER**.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: RECHE GALDEANO & CIA LTDA
CNPJ N.º 08.713.403/0001-90
ENDEREÇO: AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 887, BAIRRO: PRAÇA 14 DE JANEIRO, MANAUS - AM
CEP: 69.020-141



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

TELEFONE: (92) 3611-2930 / (92) 3664-4396 / (92) 98409-9923

E-MAIL: licitacao@rechealdeano.com.br

BANCO: ITAÚ

AGÊNCIA: 8271

CONTA: 29510-0

LOTE 01 - UTILITÁRIO PICAPE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBA (R\$)
01	Veículo tipo caminhonete, sem motorista e sem fornecimento de combustível, contendo, no mínimo, as seguintes especificações: • Película de maior proteção permitida por Lei; • Tração 4X4; • Cabine dupla, direção elétrica, 04 (quatro) portas; • Combustível: Diesel; • Potência mínima de 207 CV, câmbio automático, ar-condicionado, vidros elétricos, travamento das portas elétricos. Sistema de som (Radio, entrada USB, Android e Apple Car), capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista; • Quilometragem livre; • Ano de fabricação 2025; • 0 km/rodado; • Com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN; • Documentação de seguro obrigatório total e IPVA em dias.	UND	Chevrolet S10 WT CD AT 4x4 Diesel 2025	18	8.699,00	1.878.984,00



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

PICAPE LEVE						
02	Veículo tipo caminhonete leve, sem motorista e sem fornecimento de combustível, contendo, no mínimo, as seguintes especificações: • Película de maior proteção permitida por Lei; • Potência mínima de 101 cv; • 04 (quatro) portas, ar-condicionado, direção elétrica, vidros elétricos, travamento das portas elétrico; • Combustível: Flex; • Sistema de som (Rádio, entrada USB, Android e Apple Car), capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista; • Quilometragem livre; • Ano de fabricação 2025; • 0 km/rodado; • Com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN; • Documentação de seguro obrigatório total e IPVA em dias.	UND	Fiat - Strada Freedom CD 1.3 Flex 2026	15	3.950,00	711.000,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 01: R\$ 2.589.984,00 (dois milhões e quinhentos e oitenta e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais)						

LOTE 02 - VEÍCULO PESADO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
01	Caminhão basculante sem motorista e sem fornecimento de combustível, contendo, no mínimo, as seguintes especificações: • Película de maior proteção permitida por Lei; • Capacidade de 06 (seis) metros de carga, com 02 (dois) eixos, para transportar areia, brita e	UND	Volkswagen 17.210 com Basculante Facchini 6 metros de carga 2025	01	16.580,00	198.960,00



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

	- pedra; • Quilometragem livre; • Ano de fabricação 2025; • 0 km/rodado; • Sistema de som (Radio/CD e/ou entrada USB); • Com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN; • Documentação de seguro obrigatório total e IPVA em dias.					
02	Caminhão basculante trucado sem motorista e sem fornecimento de combustível, contendo, no mínimo, as seguintes especificações: • Película de maior proteção permitida por Lei; • Capacidade de 15 (quinze) metros de carga, com 03 (três) eixos, para transportar areia, brita e pedra; • Quilometragem livre; • Ano de fabricação 2025; • 0 km/rodado; • Sistema de som (Radio/CD e/ou entrada USB); • Com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN; • Documentação de seguro obrigatório total e IPVA em dias.	UND	Volkswagen - 26.260 com Basculante Facchini 15 metros de carga 2025	01	23.890,00	286.680,00
03	Caminhão Munk, sem motorista e sem fornecimento de combustível, contendo, no mínimo, as seguintes especificações: • Película de maior proteção permitida por Lei; • Montada sobre rodas pneumáticas; • Nova, em perfeito estado de conservação e operação; • Com lança de 17 metros; • Com capacidade para 10 toneladas;	UND	Volkswagen - 26.260 com Munk Palfinger 45007 10T lança 17m + Carroceria Aberta 2025	01	33.890,00	406.680,00



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

	• 0 km/rodado; • Com cabine fechada com ar-condicionado; • Ano de fabricação 2025; • Documentação de seguro obrigatório total e IPVA em dias.					
04	Caminhão Plataforma, sem motorista e sem fornecimento de combustível, contendo, no mínimo, as seguintes especificações: • Película de maior proteção permitida por Lei; • Montada sobre rodas pneumáticas; • Nova, em perfeito estado de conservação e operação; • Com 08 metros de comprimento; • Com cabine fechada com ar-condicionado; • 0 km/rodado; • Ano de fabricação 2025; • Documentação de seguro obrigatório total e IPVA em dias.	UND	Volkswagen 13.180 com Plataforma com 8 metros de comprimento 2025	01	15.890,00	190.680,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 02: R\$ 1.083.000,00 (um milhão e oitenta e três mil reais)						

3. GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciador da ata será a Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrentes deste procedimento licitatório, conforme artigo 167, §7º, inciso II, do RILC.

5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que, cumulativamente, seja demonstrada a vantajosidade, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância do Beneficiário da Ata.



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, sendo permitidos os acréscimos apenas nos contratos dela decorrentes.

5.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual.

5.4. As contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser formalizadas no curso de vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

6. DA REVISÃO

6.1. Os preços registrados poderão ser revisados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Gerenciador da Ata promover as negociações junto aos Beneficiários das Atas, observadas as disposições contidas neste RILC.

6.2. Para efeito de revisão a maior do preço originariamente registrado, caberá à CAER promover pesquisa de preços de mercado adotando a mesma metodologia empregada para a formação da Ata de Registro de Preços e sobre este valor aplicar o percentual de vantajosidade obtido no procedimento licitatório.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do Beneficiário da Ata será cancelado quando este:

7.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

7.1.2. Não assinar o termo de contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Gerenciador da Ata, sem justificativa aceitável;

7.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.1.4. Sofrer sanção de suspensão do direito de licitar e impedimento para contratar com a CAER ou outra com efeito similar;

7.1.5. Quando o Beneficiário da Ata for agente econômico envolvido em casos de corrupção ou sobre os quais haja forte suspeita de envolvimento, condicionada à prévia manifestação fundamentada da Diretoria de Compliance ou equivalente.

7.2. O cancelamento do registro poderá ocorrer por ato unilateral do Gerenciador da Ata ou a pedido do Beneficiário da Ata.



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CAER e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10. DO FORO

10.1. As partes elegem o foro da comarca de Boa Vista para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boa Vista - RR, 23 de abril de 2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

JAMES DA SILVA SERRADOR
Diretor Presidente

PELO FORNECEDOR:

DAVI TAVARES DE
MELO BRANDT
CRUZ:01377631230

Assinado de forma digital por
DAVI TAVARES DE MELO
BRANDT CRUZ:01377631230
Dados: 2026.04.14 10:52:50
+04'00'

RECHE GALDEANO & CIA LTDA
DAVI TAVARES DE MELO BRANDT CRUZ
CPF: 013.776.312-30
Procurador